



# Rápidos

## PARAMETROS SOCIAIS

Válidos a partir de 1 de Abril de 2023

<b>Índice actual</b> <b>921,40</b>
---------------------------------------

### I. Rendimento

Salário Social Mínimo (SSM)	Índice 100	272,22	Índice actual	
			Taxa horária	Taxa mensal
<b>Trabalhador sem qualificações</b>				
18 anos e mais		100%	14,4985 EUR	2.508,24 EUR
17 - 18 anos		80%	11,5988 EUR	2.006,59 EUR
15 - 17 anos		75%	10,8739 EUR	1.881,18 EUR
<b>Trabalhador qualificado</b>				
		120%	17,3982 EUR	3.009,88 EUR
<b>Estudantes</b>				
18 anos e mais	80% do 100% do SSM		11,5988 EUR	2.006,59 EUR
17-18 anos	80% do 80% do SSM		9,2790 EUR	1.605,27 EUR
15-17 anos	75% do 80% do SSM		8,6991 EUR	1.504,94 EUR
<b>Subsídio de inclusão social (REVIS) - mensal</b>				
Montante fixo de base por pessoa adulta				<b>Índice actual</b> 879,94 EUR
Montante fixo de base por cada criança				273,20 EUR
- aumento por criança em caso de uma família monoparental				80,72 EUR
Montante para cobrir as despesas comuns de uma habitação				879,94 EUR
- aumento em caso de crianças				132,04 EUR
Equivalente de Crédito Fiscal (ECI) para o beneficiário de RPGH / montante fixo de base REVIS			por mês	84,00 EUR
<b>Indemnização de desemprego</b>				
80 % da media dos salários dos 3 últimos meses com um máximo de			<b>1-6 meses</b> 6.270,59 EUR	<b>6-12 meses</b> 5.016,47 EUR
				<b>&gt; 12 meses</b> 3.762,35 EUR

### 2. Abono de família

<b>Por número de filhos (mensal)</b>				
Novo sistema (Criança(s) nascida(s) <b>depois</b> de 1 de Agosto de 2016)		292,54 EUR /filho		
Antigo sistema (Criança(s) nascida(s) <b>antes</b> de 1 de Agosto de 2016)		1 filho 292,54 EUR	4 filhos	1.625,00 EUR
		2 filhos 656,22 EUR	5 filhos	2.109,10 EUR
		3 filhos 1.140,51 EUR		
<b>Aumento de idade (mensal)</b>				
		<b>6-11 anos:</b> 22,11 EUR	<b>≥ 12 anos:</b>	55,19 EUR
<b>Abono especial criança deficiente (mensal)</b>				
		200,00 EUR		
<b>Abono de reabertura escolar (1x por ano)</b>				
		<b>6-11 anos:</b> 115,00 EUR	<b>≥ 12 anos:</b>	235,00 EUR
<b>Subsídio de nascimento em 3 tranches</b>				
		580,03 EUR	por tranche	
<b>Licença parental</b>				
		<b>Duração média de trabalho</b>	<b>Abono mensal bruto*</b>	
Licença parental a tempo inteiro (6 ou 4 meses)		40 h/semana	2.508,24 EUR	- 4.180,39 EUR
		30 h/semana	1.881,18 EUR	- 3.135,29 EUR
		20 h/semana	1.254,12 EUR	- 2.090,20 EUR
		10 h/semana	627,06 EUR	- 1.045,10 EUR
Licença parental a meio-tempo (12 ou 8 meses)		40h/semana	1.254,12 EUR	- 2.090,20 EUR
		30 h/semana	940,59 EUR	- 1.567,65 EUR
		20 h/semaine	627,06 EUR	- 1.045,10 EUR
Licença parental fracionada (4 X 1 mês sobre 20 meses max.) (1 dia por semana sobre 20 meses max.)		40h/semana	2.508,24 EUR	- 4.180,39 EUR
		40h/semana	501,65 EUR	- 836,08 EUR

\* Cálculo sobre a base do rendimento mensal dos 12 meses anteriores à licença parental

### 3. Seguro Doença Seguro Pensões Seguro Dependência

#### Cotizações mínimas e máximas de seguro doença e pensões (mensal)

Mínimo cotizável (1x SSM)	2.508,24 EUR
Máximo cotizável (5x SSM)	12.541,18 EUR
Mínimo cotizável pensionados (seguro doença) 130% do SSM	3.260,71 EUR

#### Seguro doença em %

	Parte segurado	Parte patronal/estado	Total	P. N. *	P. E. **
<b>CNS (1)</b>	3,05%	3,05%	6,10%	5,60%	0,50%
<b>CMFEP (2)</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>CMFEC (3)</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>EMCFL (4)</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Pensionistas</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Pré-reformados</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Seg. Continuado</b>	5,60%	0,00%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Desempregados</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%

1) Caixa Nacional de Saúde - Assalariados 2) Funcionários e Empregados do Estado  
3) Funcionários e Empregados das Camaras 4) Agentes do Caminho de Ferro

\* P.N. = prestações em natura \*\* P.E. prestações em dinheiro

#### Seguro Pensão em %

	Parte segurado	Parte patronal	Total
<b>CNAP (1)</b>	8%	8%	16%
<b>F.P.(2)</b>	8%	8%	16%
<b>C.P.F.E.C.(3)</b>	8%	8%	16%
<b>P-CFL (4)</b>	8%	8%	16%
<b>Seg. Continuado</b>	16%	0%	16%

1) Caixa Nacional de Pensões  
2) Func/Emp. Públicos  
3) Func/Emp. Camarários  
4) Agentes Caminho de Ferro

O estado contribui com 8% suplementares à caixa de pensões

<b>Fator de revalorização</b> (pensões a partir de 2023)	1,503
<b>Montante de referência mensal</b>	2.406,20 EUR
<b>Pensão mínima para 40 anos de cotizações</b>	2.165,58 EUR
<b>Pensão mínima viúva/viúvo</b>	2.165,58 EUR
<b>Pensão mínima de órfã/órfão</b>	591,00 EUR
<b>Pensão pessoal máxima</b>	10.025,84 EUR
<b>Mínimo anti-cumul pensão</b>	836,08 EUR
<b>Mínimo anti-cumul pensão de viúva/viúvo</b>	3.609,30 EUR
<b>Rendimento profissional imunizado (pensão de sobrevivência)</b>	1.604,13 EUR
<b>"Mammenrent" - Subsídio de educação (por criança) por mês</b>	86,54 EUR
<b>Subsídio de fim de ano</b> (40 anos de carreira)	925,13 EUR
<b>Seguro dependência</b> 1,4% sobre todos os salários	
Abatimento 25% do SSM	627,06 EUR
Valor monetário de cuidados a domicílio	89,14 EUR / hora
Valor monetário para meio semi-estacionários	83,58 EUR / hora
Valor monetário para instituições com estadia contínua	65,21 EUR / hora
Valor monetário para instituições com estadia intermitente	70,68 EUR / hora
Montante máximo prestações em dinheiro	262,50 EUR / semana

Origem: IGSS

#### LCGB

[www.lcgb.lu](http://www.lcgb.lu)

11, rue du commerce  
B.P. 1208 | L-1012 LUXEMBOURG  
Tél: 49 94 24-1 / Fax: 49 94 24-49